

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EDITAL Nº 045/2022 - PROEX

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 022/2022- PROEX - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INCLUSÃO SOCIAL - PIBIS

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Edital nº 022/2022-PROEX – Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Inclusão Social - PIBIS e seus anexos, retifica que:

Onde se lê:

8.2 A pontuação mínima para a concorrência às bolsas de extensão deve ser igual ou maior que 60, sendo a pontuação máxima 115.

Leia-se:

8.2 A pontuação mínima para a concorrência às bolsas de extensão deve ser igual ou maior que 60, sendo a pontuação máxima 105.

Onde se lê:

Anexo III: Tabela de Pontuação

<p><b>8 – Resultados</b></p> <p>Os resultados esperados/já atingidos estão detalhados na proposta</p> <p>Para a Extensão: considerar organização de eventos, cursos, palestras, oficinas, ações práticas a serem desenvolvidas, produtos extensionistas como cartilhas, vídeos, número de pessoas atingidas etc., apresentação nos eventos e periódicos de extensão – como SEU).</p> <p>Obs: as atividades (eventos e outros) deverão ser registradas na PROEX antes da execução</p> <p>Para a Pesquisa: considerar as publicações em eventos e periódicos científicos, produtos técnicos, orientações a serem iniciadas, etc)</p> <p>Para o ensino: considerar o retorno para a formação do estudante participante da proposta)</p>	<p>Resultados para a Extensão: 0 a 5 Resultados para o ensino: 0 a 5 Resultados para a Pesquisa: 0 a 5</p> <p>Total máximo: 15 pontos</p>
--	---

Leia-se:

Anexo III: Tabela de Pontuação

8 – Resultados	De 0 a 5 pontos
Os resultados esperados/já atingidos estão detalhados na proposta	

Publique-se.

Cascavel, 05 de agosto de 2022.



**Fabiana Regina Veloso**  
Pró-Reitora de Extensão